

Bruxelas, 4 de junho de 2026  
(OR. en)

8495/26

CDR 76

---

**ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro e um suplente  
do Comité das Regiões, propostos pela República da Áustria

---

## **DECISÃO (UE) 2026/... DO CONSELHO**

**de ...**

**que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões,  
propostos pela República da Áustria**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões<sup>1</sup>,

Tendo em conta a proposta do Governo austríaco,

---

<sup>1</sup> JO L 139 de 27.5.2019, p. 13 (ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2025/71<sup>2</sup> que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Peter KAISER foi proposto para nomeação.
- (4) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Herwig SEISER.
- (5) O Governo austríaco propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Daniel FELLNER, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Landeshauptmann von Kärnten, Kärntner Landesregierung* (governador da Caríntia, Governo do Estado Federado da Caríntia).

---

<sup>2</sup> Decisão (UE) 2025/71 do Conselho, de 10 de dezembro de 2024, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030 (JO L, 2025/71, 16.1.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/71/oj>).

- (6) O Governo austríaco propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Peter REICHMANN, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Landesrat der Kärntner Landesregierung* (membro do Governo do Estado Federado da Caríntia),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias regionais e politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita:

a) Na qualidade de membro:

- Daniel FELLNER, *Landeshauptmann von Kärnten, Kärntner Landesregierung* (governador da Caríntia, Governo do Estado Federado da Caríntia);

e

b) Na qualidade de suplente:

- Peter REICHMANN, *Landesrat der Kärntner Landesregierung* (membro do Governo do Estado Federado da Caríntia).

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

*Pelo Conselho*

*O Presidente / A Presidente*

---